

DECRETO EXECUTIVO N.º 552, de 14 de junho de 2011.

**CONCEDE A COMENDA DO
BOTUCARAÍ PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Concede a COMENDA DO BOTUCARAÍ ao Sr.
MARIO VALÉRIO GAZIN pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Candelária nas áreas econômica e social.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
14 de junho de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
14 de junho de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR